

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 24/SMADS/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6024.2020/0005990-7

CONTRATO Nº 24/SMADS/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONTRATADA: CIPRIANI HOTEL LTDA. - EPP

OBJETO: Hospedagem por diárias em estabelecimento hoteleiro para

pessoas idosas acima de 60 (sessenta) anos em situação de

rua.

Aos dois dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte, no Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS, situado na Rua Líbero Badaró, 561/569 - Centro - São Paulo, CNPJ nº 60.269.453/0001-40, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo. através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, representada pela Secretária, Sra. BERENICE MARIA GIANNELLA. doravante designada simplesmente CONTRATANTE e de outro o estabelecimento hoteleiro Cipriani Hotel Ltda. - EPP, inscrito no CNPJ/ME sob o n.º 12.463.970/0001-02, com sede na Alameda Barão de Limeira n. 117. Campos Elíseos, CEP 01202-001, São Paulo - SP, neste ato representado por seu sócio LUIS FERNANDO CALDEO CALVO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G n.º i e inscrito no CPF/MF sob o n.º doravante simplesmente designado CONTRATADA. tendo em vista o despacho autorizador exarado no processo administrativo em epígrafe, publicado no DOC de 29.1/2020 – pág. L.l., foi lavrado o presente 1° Termo de Aditamento ao Contrato nº 24/SMADS/2020, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 24/SMADS/2020, por mais 73 (setenta e três) dias, contado a partir de 20/10/2020 até 31/12/2020.





CLÁUSULA SEGUNDA

O dispêndio total para este aditamento é de R\$ 292.000,00 (duzentos e noventa e dois mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica designada a servidora JULIANA GADINI FINELLI – RF: 854.414-0, como fiscal do Contrato e a servidora MARIA LISABETE SANTIAGO – RF: 811.682-2, como substituta.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam ratificadas em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições anteriormente ajustadas e integrantes do instrumento ora aditado, desde que não colidam com o presente.

E, para firmeza e validade do presente e do que ficou estipulado, lavrou-se o presente Termo de Aditamento em 03 (três) vias de igual teor, ante as testemunhas a seguir identificadas.

BERENICE MARIA GIANNELLA Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

LUIS FERNANDO CALDEO CALVO Cipriani Hotel Ltda. - EPP

Testemunhas:

I - TITULARES vidor: Silvana dos Reis

RF: 777.880.5

eco eletrônico institucional: s

Endereço eletrónico institucional: siressepreieriuma spigovon Provimento: Efetivo Nome do Servidor: Eliana Maria Rocha Silva RF: 787.863.0 Endereço eletrónico institucional: emariarocha@prefeitura sp.govbr Provimento: Fletivio

ov.br Provimento: Efetivo Nome do Servidor: Maria Inês Vigiani Baptista RF: 313.015.1

13.015.1 reço eletrônico institucional: mivbaptista@pr sp.gov.br

nto: Comissionado

Provimento: Comissionado
II – SUPLENTE
Nome do Servidor: Mariana Ramos dos Santos Barbosa
Cintra de Souza
RE: 823.580.5
Endereco eletrónico institucional: marianaramos@prefeitura.spopubr
Provimento: Efetivo

tura sp.gov.br
Provimento: Efetivo
Obs.: O primeiro Titular indicado será considerado Presidented a referida Comissão de Seleção
O valor total de recursos disponibilizados será de até RS 5
80.609.87 (Otocentos Mil. Seiscentos e Nove Reais e Oftenta
e Sete Centavos) no exercício de 2021.
Como a parceria contará com vigência plurianual em exercicios financeiros seguintes ao da seleção, a previsão dos
creditos necessários para garantir a execução da parceria será
indicada nos orçamentos dos exercícios seguintes.
As despesas onerarão a dotação orçamentarán en 93.100.82
244.3032.4303.33.53.93.00.V. AMANUTENÇÃO E OPERAÇÃO
DE FOUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO SOCIÁL BÁSICA AS FAMÍLIDAS, do orçamento vigente.
O Edital e seus anexos poderão ser consultados pelas
interessadas ataveis da internet pelo site: http://e.negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br ou no seguinte endereço: http://
www.prefeituru as pg.ov.br/cidade/secretarias/assistencia_social/
legislacao/editais

6024.2020/0008040-0

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRA-ÇÃO DE PARCERIA POR TERMO DE COLABORAÇÃO N° 248/

SMADS/2020 – SAS/ LA A Prefeitura Municipal de São Paulo, por intermédic A Prefetura Municipal de São Paulo, por intermedio da Socretaria Municipal de Assisténcia e Desenvolvimento Social, doravante denominada SMADS, inscrita no CNP1 sob o nº 60 299.453/0001-40, torma público que, para conhecimento de quantos possam se interessar, fará procedimento de cha-mamento público, objetivando a seleção de Organização da Sociedade Civil, doravante denominada DSC, interessada em celebrar TERMO DE COLABORAÇÃO, em conformidade com as celebrar TERMO DE COLABORA(AQ, em contormidade com as disposições deste Edital e seus respectivos anexos, para instala-ção de serviço novo do seguinte objeto: 1. Tipo de Servico: República 2. Modalidade: República para Idosos 3. Capaçidade de atendimento: a. N° total de vagas: 48 vagas, distribuídas em 4 (quatro)

- Turnos (se for o caso): não se aplica
- Nº de vagas por Tumo: não se aplica Nº de vagas por gênero: 24 vagas masculinas e 24
- vagus femininas
 4. Local de instalação do serviço: Subprefeitura Lapa
 5. Airea de abrangência: Lapa, Barra Funda, Perdizes, Vila
 Leopoldina, Jaguara, Jaguaré
 6. Bem imovel: Disponibilizado pela OSC ou Locado pela
 OSC com repasse de recurso pela SMADS
 7. Forma de pagamento de concessionárias (água/fuz):
 Pagas pela OSC com repasse de recurso pela SMADS
 8. Valor mensal de custeio do serviço:
 Para capacidade de 12 usuários (1 unidade):
 a. Para OSC sem isenção de cota patronal do INSS: RS
 2.1-982,46
 b. Para OSC com isenção de cota patronal do INSS: RS
 8.997,15

a capacidade de 24 usuários (2 unidades): Para OSC sem isenção de cota patronal do INSS: RS 25.587,50

Para capacidade de 36 usuários (3 unidades);
e. Para OSC sem isenção de cota patronal do INSS: RS 19.192,54
f. Para OSC com isenção de cota patronal do INSS: RS 26.207,23 Para OSC com isenção de cota patronal do INSS: RS

Para capacidade de 48 usuários (4 unidades): g. Para OSC sem isenção de cota patronal do INSS: RS 35.536,62

35.53.6.2

a. Para OSC com isenção de cota patronal do INSS: RS 32.091.00

9. Valor para aluguel e IPTU: RS 28.000.00 para o total de 04 (quatro) unidades indicadas para instalação do servico, observando o simitres constantes das legislações vigentes, bem como a disponibilidade orçamentária da SMADS:

10. Valor da verba de implantação: ATÉ O VALOR DE UM REPASSE MENSAL PARA AS QUATRO UNIDADES:

REPASSE MENSAL PARA AS QUATRO UNIDADES.

O procedimento do chamamento e os atos dele decorrentes observarão as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, Decreto Municipal nº 57.575/2016, Lei Municipal 13.153/2001 e instrução Nor mativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019.

A finalidade do presente chamamento público é a seleção

A finalidade do presente chamamento público é a seleção de proposta para a celebração de parceria com a Prefeitura Municipal de São Paulo, por intermédio da SMADS e operacionalizada pela Supervisão de Assistência Social - Lapa, adoravante denominada SAS/ IA, devendo as OSCs, interessadas no esta-belecimento de parceria com esta Pasta, APRESENTAR SUAS PROPOSTAS em envelope lacrado, endereçado à Comissão de Seleção, com indicação na face externa do envelope, do número do edital e do nome e CNPI da OSC, proponente, contendo os documentos elencados no artigo 19 da instrução Normativa 03/SMADS/2018 e solicitados no edital, como segue:

Data: até dia 12/11/2020 Horário: 09h às 17h, de 2ª a 6ª feira.

Local: SAS Lapa – Rua Caio Graco, nº 421 – Vila Romana

– NY. A Comissão de Seleção, órgão colegiado destinado a pro-cessar e julgar o presente chamamento público, constituída por 3 (três), membros titulares e 1 (um) suplente, nos termos do ar-tigo 21 da Instrução Normativa 03/SMADS2018, será integrada

I – TITULARES

do Servidor: Thais Pranzetti Barreira Nome do Serv RF: 779.355.3

Endereço eletrônico institucional: tpbarreira@prefeitura

sp.gov.br Provimento: Efetivo Nome do Servidor: Adriana Gomes Murador RF: 788.718.3

Endereço eletrônico institucional: agmurador@prefeitura.

gov.br Provimento: Efetivo Nome do Servidor: Leila Nordi Murat RF: 558.433.7 Endorgo eletrônico institucional: Impura

ônico institucional: lmurat@prefeitura.sp.gov.br reço eletronico manco imento: Comissionado

II - SUPLENTE

or: Volnei da Silveira Marinho

ome do Servidor. vonce. - : 1: 781.274.4 Indereco eletrônico institucional: vsmarinho@pri Indereco eletrônico institucional: vsmarinho@pri

ssgovbr Provimento: Efetivo Obs.: O primeiro Titular indicado será considerado Presiden te da referida Comússão de Seleção O valor total de recursos disponibilizados será de ate R 374.439.44 (Setecentos e Tinita e Quatro Mil, Quatrocentos e Tinita e Nove Reais e Quarenta e Quatro Centavos) no exercício no a parceria contará com vigência pl

cicino a parcetra contrat cum vigincia punimano del cicios financeiros seguintes ao da seleção, a previsão dos creditos necessários para garantir a execução da parceria será indicada nos orçamentos dos exercícios seguintes. As despesas onerarão a dotação orçamentária nº 93.10.08 244.3032.2018.33.50.39.00.0X - REPUBLICA PARA ADULTOS,

do orçamento vigente.

O Edital e seus anexos poderão ser consultados pelas interessadas através da Internet pelo site: http://e-negocios-cidadesp.prefeitura.sp.gov.br ou no seguinte endereço: http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/assistencia_social

6024.2018/0007626-3

6024.2018/0007626-3

A vista dos dados e informações juntadas a este processo, especialmente pelos pareceres do gestor da parceria e da SAS Campo Limpo, que acolho, e com respaldo na Cláusula decima quarta do Temo de Colaboração nº 002/SMADS/2018 e an artigo 60, incisos 1, il e V, da instrução Normativa nº 03/SMADS/2012 a ext. 19, l. da Portaria nº 05/SMADS/2012, AU 108/IZO a RESCISÃO do referido Termo de Convênio, celebrado com a organização social instituto de Cidadania Padre Josimo Tavares, inscrita no CNPJ nº 05.667.600/0001-21, cujo objeto é a prestação do Serviço Socioassistencial "Centro para Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses", no distito Capado Reclondo, sob supervisão da SAS Campo Limpo, reconherendo seus efeitos a partir de 20/12/2019, em face de irregularidades na execução de ajuste e da auséncia de apresentação de prestação de contas, o que gerou a suspensão da matricula da Organização junto a esta Pasta.

6024 2018/0010939-0

6024.2018/0010939-0

n° 6024.2018/0010939-0, atestada pela SAS Sapopemba (
013171820/ 013171940) e diante das justificativas da SMADS/CAF/COF Constantes dos dosco 13862953 e 033860246,
que acolho, nos termos do artigo 3° do Decreto Municipal n°
57.630/2017 e Decreto 59.171/2020, RAIFICO a despesa realizada no valor de RS 784.53, em favor da Organização social Lar
Sonho Infanti, incista no CNPI sob n° 05.482, 533.00001 70, em
wirtude das despesas realizadas para recâmbio da menor N.V.
para o municipio de JanurMIT em 2008/2018, em cumprimento
de ordem judicial proferida pela VII do Foro Regional lpiranga,
em audiência realizada em 2407/2018, executado na vigência
do Temo de Colaboração n° 25/SMAOS/2015, cujo objeto era a
prestação do serviço socioassistencial "Serviço de Arcolhimento
institucional para Crianças e Adolescentes" assim DETERMINO
os encaminhamentos visando à abertura de crédito adicional
suplementar, no elemento de despesa "Despesas de Exercicios
Anteriores".

6024.2018/10007875-8.8

6024.2018/0007825-8

vista dos dados e informações constantes deste processo, especialmente pela manifestação da SAS Cidade Ademar (doc. SEI 033317447), da Coordenação de Gestão de Parceiras (doc. SEI 033317449), de Coordenação de Gestão de Parceiras (doc. SEI 033317449), de Coordenação de Gestão de Parceiras (doc. SEI 033317449), de Coordenação de Gestão de Parceiras (doc. SEI 033317449), que acolho, AUTORIZO o aditamento do Termo de Colaboração rº 2515MADS/2015, firmado entre a municipalidade e a organização social MANAÉ - Associação de Assistência à Criança Santamarense inscrita no CNP nº 62.915.459/0001.72. cujo objeto é a prestação do serviço socioassistencial "Serviço de Convivéncia e fortalecimento de Vinculos - SCFV", na modalidade "Centro de Convivéncia intergeracional - CCINTER", com o capacidade de atendimento de 1020 vagas, sos buspervisão da SAS Cidade Ademar, para fazer nele constar: Fica REDUZIDO o valor de RS 857.95 referente à Isenção de 1% PSI, Stotalgrando o valor de repasse mensal para a execução do serviço o valor de RS 360.682,92, valor este atualizado pela Portaria 0015MADS/2020; A Pre-visão de Receitas e Despesas - PRD apresentado pela OSC parceira faz pare integrante do referiot termo independente de transcrição; Permanecem inalteradas as demais condições anteriormente ajustadas.

COORDENADORIA DE GESTÃO

ADMINISTRATIVA

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS

EXTRATO DE TERMO
6024, 2020/0006156-1 – 1° TERMO DE ADITAMENTO
AO CONTRATO n° 23/5MADS/2020, lavrado com a empresa LAVANDERÍA ANTARES LIDA. Objeto: "Pestação de ser
viços de lavanderia (prorrogação de vigência do Contrato n° 23/
SMADS/2020, por mais 80 (oitenta) dias. contato a partir de
31/10/2020 ao 31/12/2020. Vician tratife da SE 8.480,00. Data
da assinatura: 02/10/2020. Ficam ratificadas em todos os seus termos, as demais clâusulas e condições anteriormente ajusta das e integrantes do instrumento ora aditado, desde que não m com o present

EXTRATO DE TERMO

24.2020/0005990-7 - 1° TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO n° 24/SMADS/2020, lavrado com a em a CIPRIANI HOTEL LTDA-EPP - Objeto: Hospedagem po presa CIPRIANI HOTEL LTDA-EPP - Objeto: Hospeuagem par diárias em estabelecimento hoteleiro. Fica prorrogado o prazo de vigência de Contrato 24SAMOS/2020, por mais 73 (sestenta e três dias) dias, contato a partir de 20/10/2020 ate 31/12/2020. Valor total de RS 292.000,00. Data da assinatura: 02/10/2020. Ficam ratificadas em todos os seus termos, as demais clasuslas e condições anteriormente ajustadas e integrantes do instruora aditado, desde que não colidam com o o

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PROCESSO 6024.2020/0004648-1 - ATA DE PROSSE GUIMENTO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÓ NICO 26/SMADS/2020 - REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURO E OPORTUNO FORNECIMENTO DE COBERTOR LISO DE SOLTEIRO E COBERTOR LISO DE CASAL, VISANDO LISO DE SOULIEIRO E CUBERIOR LISO DE GASAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPIA. DE ASSISTÈNICIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMADS), DA PREFETURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO (PMSP), CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO ANEXO I DO EDITAL. Às 15:00 horas do dia 05 de outubro de 2020, abriu-se na saia de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, localizada no 2º andar do pretido situado na Nua Libero Badano, 5615/59 — Centro — São Paulo, sessão para o Pregão Eletrônico 26/SMADS/20/20. Presentes os Senhores Tiago Camilo, Pregoerio da CPL, Luiz Carlos Machado, Lazaro Henrique Reis Almeida, Deniice Maria Ferreira Gomes, Lucas Menezes Silva da Costa, lvete Maria da Silva e Hatsumi Kasahara, como membros da equipe de apojo da Comissão. Em prosseguimento aos trabalhos, o Sr. Pregoeiro decide remeter as amostras recebidas em sede de diligência à unidade requisitante para manifestação quanto a aceitabilidade do material ofertado pelas empresas LC COMERCIAL EIRELI. Fica sus ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MI

pensa a sessão, sendo designado o prosseguimento do certame para às 15:00 horas do dia 07/10/2020. Nada mais havendo a tratar, javrou se a presente Ata que lida e achada conforme, va assinada por todos. Eu, Tiago Camilo a lavrei, e os membros acima citados conferiram.

6024.2020/0006838-8

6024.2020/0006838-8

A vista dos elementos contidos no presente, e consideranda a manifestação da Coordenação de Engenharia e Manutenção (03393709), da Coordenadoria de Administração e Financia (033941339 e 0339709), da Coordenadoria de Administração e Financia (033941339 e 03397603) e da Coordenadoria buridica (034002814) desta Pasta, com fundamento no artigo 24, incos X da Lei Federal nº 566693 e na Potatra nº 7627, m. 1976 p. 1976

6024.2020/0008301-8

6024.2020/0008301-8
A vista do noticiado no presente processo administra
tivo e, em especial, da manifestação do fiscal do contra
to (033881408),e da Supervisão Técnica de Contabilidade
(033916660) e do Coordenadoria Junidica (030413885), acolho
a proposta de imposição à TARRACO COMERCIAL EIRELI ME,
inscrita no CNPJ 950 o n° 29 664 6160001-94, de multa mo
ratória de 20%, totalizando a importância de RS d-317,84. A
aplicação da penalidade fundamenta se no subtem 8.1.3 do
Contrato n° 16/5MADS/2020 decorrente da Ata de Registro
de Preços n° 065/MADS/2018 e nos artigos 54 do Decreto
Municipal n° 44.279/2003 e 86 da Lei Federal n° 8.666/93. Em
consequência, nos termos do artigos 75, 2º fala de Lei citações,
fica a umpresa notificada a apresentar, no prazo de cinco días
uties contrados de sua intimação, eventual defesta privia junto
à SMADS/CAF, situada na Rua Libero Badardo, 561/569, onde o
processo nº 6024.2020/0008301 8 poderá ser consultado.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇOES
PREÇÃO ELETRÔNICO SIISMADS/2020 — Processo
6024.020/00007772-7 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOVOS
SWITCHES PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA
REDE DE SMADS, SUBSTITUINDO SWITCHES COM MAIS
DE SANOS DE USO, MODERNIZANDO OS EQUIPAMENTOS
RELACIONADOS PARA FUNCIONAMENTO ADEQUADO EM
ATUAIS ESTRUTURA DE REDE. CONFORME ESPECIFICACÔES TECNICAS CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS
SESSÃO DE ABERTURA. 1917/02/20, as 1500 horas. A
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTANCE OU PROPENDE POR DE ORDOR DE ASSISTANCE ASSISTANCE OU PROPENDE POR DE ORDOR - SESSAO DE ABERTURA: 19/10/2020, as 15/00 horas Secretara Municipal de Assisteñacia e Desenvolvimento Social – SMADS, comunica aos interessados que fará realizar a licitação acima mencionada, ficando o cademo de licitação disponível para consulta na Internet no site http://e-negocioscidadespretefutus-ap-gobre e veuv-comprisente-gouve no Supervisão de Compras e Licitação, na Rua Libero Badaro, 56/1569 – 2º andar - Centro - São Paulo - Telefone para informações (11) 23/9 97/2. O cademo de licitação, composto de edital e ane xos, poderá ser adquirido no horário das 08/00 às 17/00 horas, no local acima, a de o ultimo dia anterior a data designada para a sessão de abertura do aludido certame.

FAZENDA

DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS -

PICOM
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO N.º 6017.2019/0052458-8
RESUMO DO TERMO ADITIVO N.º 61 DO TERMO CONTRATUAL N.º 37/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermedio da SECRETARIA MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermedio da SECRETARIA MUNICÍPIO DE SÃO PAUCONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGÍA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO -PRODAM S.º S/A, CNP.º 32/076/20/2001 61
CLAUSULA PRIMEIRIA - DO DBETO
1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogada do Termo Contrataul n.º 37/2019, por mais 12 (doze) meses,
a partir de 23/09/2020 a 22/09/2021.
1.2. Fica a resectido o valor de RS 22/972.16 (Vinte e dois

artir de 23/09/2020 à 22/09/2021. 1.2. Fica acrescido o valor de RS 22.972,16 (Vinte e doi 12. Fica acrescido o valor de 18 22.972.16 (Vintre e dois nil, novecentos e setenta e dois rease e dezeses centavos), cujas caracteristicas e detalhamento tecnico encontram-se na Proposta Tecnica Comercial — Pc. 5F. 1902.66.11.2 VI. 0, no do-cumento SEI n°031741047, parte integrante deste instrumento CLAUSULA SEGUNDA — DO PRAZO CONTRATUAL E DA DOTAÇÃO DREAMENTÁRIA 2.1. O valor total estimado da presente prorrogação è de 85 19.072.40/40 (Dezenove milhões, vintre e sete mil, qua trocentos e nove reais e quarenta centavos), a partir de 23 de setembro de 2003.

tembro de 2020

2.2. As despesas decorrentes desta prorrogaas dotações orçamentárias nº 17.10.04.126.3024.2171.3.3 90.40.00.00 e 17.10.04.129.3011.3001.4.4.90.40.00.01 do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orça mentária, devendo as despesas do exercicio subsequente onera

as dotações do orçamento próprio. CLÁUSULA TERCEIRA — DA RATIFICAÇÃO

3.1 — Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusula Termo de Contrato SF nº 37/2019 e respectivos aditamento postilamentos, no que não colidirem com o presente Term

DATA DA ASSINATURA: 17 DE SETEMBRO DE 2020

DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS -

COM
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO N° 6017.2020/0030001-0
RESUMO DO TERMO CONTRATUAL N° 28/2020
CONTRATANTE: PREFETURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAUpor intermedio da SECRETARIA WUNICÍPIA DE AZENDA
CONTRATADA: DORE DISTRIBUIDORA LIDA, CNPJ
94/24/28/1001-14

38.944.781/0001-45.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBIETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de normativos, apostinais, demonstrativos e toda documentação pertinente aos trâmites e trabalhos executados na Secretaria Municipal da Tazenda de São Paulo.

CLAUSULA SECUEDA - DA VIGÊNCIA, PRAZO CONTRA-TIMA E ENTRECA.

- CLAUSULA SEGUNUA DA VISLA.

 2.1. O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

 2.2. O prazo de inicio da execução dos serviços será de 10(m) dia útil após a assinatura do contrato.

 2.3. Os materiais deverão ser entregues na Praça do Patracaca, nº 59 Edificio Othon Centro São Paulo/SP CEP.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇA-MENTARIA

terça-feira, 6 de outubro de 2020

3.1. O valor total da contratação é de RS 7.200,00 (Sete mil

e duzentos reais), conforme proposta constante do documento SEI sob nº 031522282 do processo nº 6017.2020/0030001-0 3.3. Para fazer frente às despesado Contrato, foi emitida a nota de empenho nº 80 441/2020, no valor de 85 7.200.00 (Sete mil e duzentos reais), onerando a dotação orçamentária mil e duzentos reais), onerando a dotação orçamentária .10.04.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00 do orçamento o da anualidade orça vigente, respetiado o principio do indesquente onerar as do devendo as despesas do exercício subsequente onerar as do tações do orçamento próprio. DATA DA ASSINATURA: 28 DE SETEMBRO DE 2020.

DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS -

DICOM
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO N.º 6017.2019/0059397-0
RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 DO TERMO CONTRATUAL Nº 3/2019
CONTRATANTE. PREFETIURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAU.
10, por intermedo da SECRETAIRA MUNICÍPIA DA FAZENDA
CONTRATADA. ABC TRAINNING QUALIFICAÇÃO PROFIS

CNPJ n° 33.605.436/0001-63

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO CONTRATUAL
O prazo de vidência do contrato em referência fis-

prazo de vigência do contrato em referência fica prorro-partir de 22/10/2020, por mais um periodo de 12 (doze)

ses ou até a finalização do curso, o que ocorrer primeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA –DO PREÇO

O valor total da contratação fica mantido em RS 18.499,92
zonto mil, quatrocentos e noventa e nove reais, e noventa e

s centavos). CLÁUSULA TERCEIRA — DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Os recursos necessários para fazer frente as despesas deste s necessários para fazer frente às despesas deste ão a dotação orçamentária nº 17.10.04.129.3011

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor, no que não colidirem com as o ções deste, todas as demais clâusulas do contrato origir passam a fazer parte integrante deste termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 23 DE SETEMBRO DE 2020.

DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS -DICOM

DICOM
ATOS E DESPACHOS DA DIRETORA DA DIVISÃO DE
COMPRAS E CONTRATOS
APENAÇÃO N° 12 010 0091/2020
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO 6017.2016/00206998 - BANCO SANTANDER BRASIL S/A - CNPJ N.*
90.400.888/001-42

400.888/0001-42

PROCESSO DE PAGAMENTO 6017.2017/0018937-8

INTERESSADA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Assunto: Notificação nº 54/2017 - Aplicação de penalidac DESPACHO

DESPACHO

I A vista dos elementos constantes nestes autos de
processo, especialmente de parecer da Coordenadoria Juridica
no SEI 101533647, e pela competerica delegada no artigo 5º
la Petratian SF nº 78 de 27 de março de 2019, APILCO à BAN10 SANTANDER BRASIL SIA CAUPIN Nº 90 400 888/1001 42,
redidada em Avenida Presidente fuscelino Kubrischek 2041 •
2225 Bloco A Villa Nova Concerçição - São Paulo /SP C P94
194343011, as seguintes penalidades. ITBMCONTRATUAL PREVISÃO VIQLADO CONTRATUAL DA DESCRIÇÃO DO FATO FFIVALIDAD

MUTA-de-S11272 Decumpmento di Giasia Girta (artico edae Quita ireo) di Audo Insol nase estarta eda: di accompressa de gipto ortaxo di corpus de popriero referrir sa consiste CIII mischahil di 2017

insede-shide.807.

(multa de RS 0.04 por registro, por dia de atraso)
As penalidades sáo independentes e a aplicação de uma
não exclui a de outras

1. Dessa forma, fica intimada a Empresa, em sendo de seu
interesse, receber vistas do processo administrativo e apresen
tar recurso, no prazo de 05 días úteis, a cortar da publicação
deste, apos o qual, sem interposição de recurso ou denegado
seu provimento, o presente procedimento seguira para a execuçao da penalidade aplicada, nos temos do art. 55, do Decreto
Municipal nº 44.279/03. Ressaltamos que o recurso administrativo deverá ser encaminhado em vias originais e recepcionado
até o prazo limite estabelecido mediante apresentação no
setor de Protocolo no horário de atendimento das 9h às 17h,
situado na Praça do Partiarca, 59 Centro São Paulo SP e/
ou, recepcionado, tempestivamente, nesta Divisão, atraves do
email: sfcontratos@prefeitura.sp.gowbr. O recurso deverá
ser endereçado a SFICOADM/DICOM localizada na Rua Libero
Badaro, 190 - 17º andar.

valor serà contrattica a penandacio de munta, o respectivo valor serà cobrado, conforme ordem preferencial: por dedução de eventuais pagamentos contratuais pendentes, por execução da agrantia prestada e/ou por meio de documento de arrecada ção (DAMSP) que será disponibilizado ao pagamento mediante solicitação por e mail: sfcontratos@prefeitura.sp.gov.br.

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

COMUNICADO

Equipe de Pregões do Hospital do Servidor Público Muni A Equipe de Pregões do Hospital do Servidor Público Muricipal, comunica os interessados que a licitação na modalidade
de PREGAO ELETRÓNICO nº 265/2020, declarado PREJUDICA
D0, conforme publicado no DOC nº 186 de 30/09/2020, páginas
94/95, será substituida, tende om vista autorização da republicação do edital no Despacho de Abertura de Licitação, publicado no DOC nº 170 de 05/09/2020, pagina 82, conforme abaixo:
Pregão Eletrônico nº. 308/2020 do Processo Eletrônico nº. 6210.200/0004764-0
TENDO POR 08/ETO:
**AQUISIÇÃO DE BISTURI ELETRÔNICO CIRÚRGICO
PARA CIRURGIA COM POTÊNCIA MINIMA DE 300 WTTS.**
A abertura/ealização da essão pública de predão cor-

bertura/realização da sessão pública de pregão ocor-partir das 9hs00 (NOVE HORAS) DO DIA 21 (VINTE E UM) DE OUTUBRO DE 2020, através do enderec mprasnet.gov.br.

ABERTURA DE LICITAÇÃO

ABENTURA DE LICHIAÇAU

A Equipe de Pregões do Hospital do Servidor Público Mu
nicipal, comunica os interessados que encontra se aberta licita
ção na modalidade de PREGÃO ELETRONICO, para:
Pregão Eletrônico nº. 308/2020 do Processo EletrôniCo nº. 6210. 2020/00/04764-0

TENDO POR CONTRO

TENDO POR OBJETO: AOUISICÃO DE BISTURI ELETRÔNICO CIRÚRGICO

PARA CIRURGIA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 300 WTTS. O Edital com as Especificações e Condições Gerais deverá ser retirado na sala da Equipe de Pregões ou através dos sites: www.comprasnet.gov.br e http://e-negocioscidadesp.prefeitura

sp.gov.br. O preço do Edital será de RS 5,29 (cinco reais e vinte e nove centavos), devendo ser retirada Guia de Recolhimento na sala da Equipe de Pregões e o pagamento efetuado na Gerência Técnica Contábil e Financeira até às 14hs00 (Quatorze horas).